



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do artigo 49, inc. XV, alínea “a” e do artigo 50, inc. I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), do artigo 28 do [Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão](#), estabelece e RESOLVE:

Prorrogar o período das inscrições para o preenchimento de quatro vagas para composição do Grupo de Trabalho Agronegócio da 3ª CCR, previstas no [Edital 3ª CCR nº 4, de 04 novembro de 2020](#) (PGR-00419640/2020), até 30 de novembro de 2020.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o publicado no [DMPPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)

Ministério Público Federal